

**Procedimento concursal comum conducente, à ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista (TSDT) - área de Medicina Nuclear, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica e da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E.P. E.**

**ATA N.º 2**

Ao decimo quinto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e um, reuniu, por videochamada, o Júri do procedimento concursal comum, autorizado por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário do porto E.P.E. a 26 de novembro de 2020, publicado em Diário da Republica 2ª serie nº238 parte G pág. 246-(4) de 9 de dezembro de 2020 aviso (extrato)nº19925-B/2020-----

Participaram na reunião os membros efetivos de Júri constituído por: -----

A presidente Izilda Afonso Correia de Queirós Ferreira, TSDT especialista, Centro Hospitalar e universitário de Coimbra, E.P.E.-----

1º Vogal efetivo: Jorge Manuel Nery Monteiro, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista no Serviço de Medicina Nuclear do Centro Hospitalar Universitário do Porto E. P.E, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos. -----

2º Vogal efetivo: Manuela Cristina Jesus Frigideira Filipe Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora do Serviço de Medicina Nuclear do Hospital Garcia da Orta, E.P.E.-----

1º Vogal suplente: Ana Maria Pato Caeiro, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, Coordenadora do Serviço de Medicina Nuclear do IPO Lisboa, E. P.E-----

2º Vogal suplente: Cátia Marlene Rocha Pereira, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, Coordenadora do Serviço de Medicina Nuclear do Centro Hospitalar e Universitário de São João, EPE. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Análise dos documentos apresentados pelos candidatos conforme solicitado no aviso de abertura-

Elaboração da lista de candidatos admitidos /excluídos a concurso. -----

Apos a análise das candidaturas o júri verificou o cumprimento do solicitado no aviso de abertura e elaborou a lista de candidatos admitidos /excluídos e respetiva justificação do motivo de exclusão.

O júri decidiu aguardar a publicitação da lista de candidatos admitidos /excluídos para marcar a data de discussão curricular. -----

Atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o Júri decidiu enviar um email aos recursos humanos do Centro Hospitalar e Universitária do Porto E.P.E para que ao abrigo do disposto no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e do art. 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020 de 16 de novembro, sejam promovidos os meios técnicos para a realização de provas pelos meios telemáticos.-----

A presente ata, à qual se anexa a lista de candidatos admitidos /excluídos é composta por duas folhas numeradas e assinadas, por todos os elementos efetivos do Júri. -----

Lida esta ata e achada conforme, vai a mesma ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O Presidente

1ºvogal efetivo

2ºvogal efetivo



**Procedimento concursal comum conducente, à ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista (TSDT) - área de Medicina Nuclear, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica e da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E.P. E. publicado em Diário da Republica 2ª serie nº238 parte G pág. 246-(4) de 9 de dezembro de 2020 aviso (extrato)nº19925-B/2020**

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS/EXCLUIDOS

Candidatos	Admitido/excluído	Motivo de exclusão
Filipa Liliana Pereira Figueiredo Simões	excluído	a)
José Alexandre Domingues da Silva	admitido	
Maria Conceição Moreira de Sousa	admitido	
Marta Gabriela de Matos Teixeira Santos Oliveira	admitido	

a) A candidata não comprova experiência profissional igual ou superior a 6 anos em instituições do Serviço Nacional de Saúde não cumprindo o que é exigido por lei conforme referido no ponto 1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado em Diário da República 2ª serie nº238 parte G pág. 246-(4) de 9 de dezembro de 2020 aviso (extrato)nº19925-B/2020

Presidente

1ºvogal efetivo

2ºvogal efetivo

